

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 042, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Pós-Graduação, no item: Matrícula de estudantes ingressantes; Considerando a necessidade de realizar o procedimento de heteroidentificação de parte dos estudantes ingressantes por meio de editais de ingresso nos Programas com o estabelecimento da Comissão Ampliada de Heteroidentificação da UFOB, conforme a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 015, de 29 de setembro de 2022; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010883/2022-14.

Onde se lê:

	Responsável	SEMESTRE LETIVO 2023.1 Datas	Evento Acadêmico
Matrícula de Estudantes	Coordenação do curso	01 a 13/03/2023	Matrícula de estudantes ingressantes

Leia-se:

	Responsável	SEMESTRE LETIVO 2023.1 Datas	Evento Acadêmico
Matrícula de Estudantes	Coordenação do	01 a 27/03/2023	Matrícula de estudantes ingressantes
Estudantes	curso		

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas